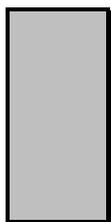


Artigo



## **A FESTA DA GLÓRIA. FESTAS, IRMANDADES E RESISTÊNCIA CULTURAL NO RIO DE JANEIRO IMPERIAL<sup>1</sup>**

**Anderson José Machado de Oliveira<sup>2</sup>**

### **1 – Introdução**

O presente artigo tem como objetivo propor uma reflexão sobre o papel da Festa da Glória como um elemento de resistência cultural no Segundo Reinado, na cidade do Rio de Janeiro.

O período em questão foi marcado por uma série de transformações na sociedade brasileira. Entre essas, priorizando a reflexão que procurarei realizar, destacam-se as transformações urbanas na cidade do Rio de Janeiro, as quais pretendiam fazer da Corte um signo emblemático do “caráter civilizatório” que o Império desejava imprimir ao país. Desse modo, iniciaram-se esforços para romper com antigos aspectos e costumes da cidade colonial. O estilo que se pretendia construir deveria estar em conformidade

---

<sup>1</sup> Este artigo constitui-se numa versão revista e modificada de parte do capítulo 5 de minha dissertação de mestrado “Devoção e Caridade. Irmandades Religiosas no Rio de Janeiro Imperial (1840-1889)”, defendida, em 1995, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

<sup>2</sup> Professor Assistente do Colégio de Aplicação da UERJ- Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense.

<b>HISTÓRIA SOCIAL</b>	Campinas - SP	Nº 7	19-48	2000
------------------------	---------------	------	-------	------

com uma nova mentalidade secularizante e de “civilidade” que se aproximasse dos modelos inspirados nas nações européias, notadamente a França e a Inglaterra.

Nesse mesmo contexto, as relações entre Estado e Igreja se tornaram mais tensas. A Igreja, ciente da importância social que ainda detinha e sem desejar romper com a visão de um Estado Confessional, procurava alcançar uma situação de maior autonomia. Para tal deflagrou, através de seus bispos, um processo de Reforma e Romanização que se acentuou na segunda metade do oitocentos.

Através desse movimento, a alta hierarquia institucional buscava estabelecer maior aproximação com a ortodoxia em Roma, impulsionando um processo de reorganização interna com a reforma dos costumes religiosos e morais do clero e da população. Os costumes e as vivências não afinados com a ortodoxia, defendida incondicionalmente pelos bispos, passaram a ser vistos como escandalosos e contrários à “verdadeira fé”. O que se observava, a partir de então, eram os cânones da Reforma Tridentina que tardiamente se buscava reforçar no Brasil depois de uma não tão bem-sucedida tentativa de reforma no século XVIII.

Diante dessa conjuntura, inúmeras questões seriam levantadas com relação aos costumes e às práticas culturais da sociedade imperial. As festas religiosas e suas principais promotoras - as irmandades - eram importantes marcas desses costumes e, como tais, seriam atingidas por essas transformações.

O que se pretende discutir de forma breve, neste artigo, foi como ocorreu o choque entre essa nova mentalidade secular e religiosa reformada com os antigos costumes da população. Como as festas e as irmandades passaram a representar um espaço de resistência cultural? Penso que a Festa da Glória ofereça alguns contrapontos importantes para se pensar tais questões. Sendo assim, organizo o artigo em duas partes. A primeira, discutindo a questão das festas e das irmandades, num âmbito geral, e a

Segunda e última, discutindo mais detalhadamente o caso da Festa da Glória.

## **2 - Festas e irmandades**

Expressão externa da devoção, as festas tinham um lugar de destaque nas irmandades. Essas festas, na maioria das ocasiões, estavam afinadas com as práticas de um catolicismo tradicional, fortemente marcado pelos atos externos de devoção, pelas práticas cotidianas e costumeiras, pelo seu caráter leigo e pouco sacramental, além de apropriado de formas diversas pelos diferentes segmentos sócio-culturais na Colônia e no Império (Gomes, 1991: 57 e 552-553; Oliveira, 1995: 36 a 43).

Ao estilo das confrarias medievais, as festas das irmandades no Brasil, do período colonial ao Império, conservaram o aspecto de confraternização e reunião do grupo, fato que contribuía para a estabilidade do mesmo. Alguns compromissos de irmandades estabeleciam uma cláusula específica que colocava como uma das obrigações fundamentais do irmão o comparecimento às festas. Nesse sentido, o banquete de confraternização parecia desempenhar ainda um papel importante. Durante o deslanchar da Reforma Católica, no século XIX, o banquete de confraternização foi duramente criticado pelos bispos como um ato de desrespeito e de falta de espírito religioso, já que o templo era um lugar sagrado e não destinado a tais atividades, vistas como profanas pela hierarquia eclesiástica.

Juntamente com a confraternização, outro aspecto importante das festas era garantir a segurança dos confrades. Segundo João José Reis, celebrar bem o seu orago era uma garantia de proteção na vida e na morte. Dessa forma, a data máxima no calendário das irmandades era o momento de sair às ruas para dar prova de devoção a seus respectivos santos. A força da intercessão do santo seria tanto maior quanto mais espetacular fosse a festa que o homenageasse (Reis, 1991: 61). Informadas por esta concepção, as irmandades assumiam, na forma compromissal, a celebração de seus

oragos com a “pompa e o brilhantismo” devidos, como se pode observar nos estatutos da Irmandade de Nossa Senhora da Lampadosa, no Rio de Janeiro:

Capítulo XXI

Das Festividades

Art. 51. Serão feitas anualmente pela confraria as seguintes solenidades:

§ 1º A da Mãe Santíssima Senhora da Lampadosa, que deverá ter lugar no dia 8 de Setembro, em que a igreja celebra o mistério da Natividade, nada se omitindo para que seja feita com a pompa e brilhantismo que permitirem as possibilidades da confraria.<sup>3</sup>

O início dessas festas muitas vezes estava relacionado à realização de uma procissão. Dentro da concepção católica, a procissão estava associada a dois momentos específicos: o rito protetor e a festa. O primeiro momento destinava-se à busca de proteção dos céus, aos pedidos de chuvas ou boas colheitas, ou para tentar aplacar a ira divina em momentos de grandes fomes ou epidemias. O segundo momento fazia parte da própria liturgia festiva de louvor ao santo, contribuindo, muitas vezes, para proporcionar uma pausa nas inquietações cotidianas dos fiéis e, diminui suas angústias (Delumeau, 1989: 145 a 163).

As celebrações festivas, além do ato processional, se desdobravam em outros eventos nos quais, muitas vezes, os motivos “sagrados” caminhavam conjuntamente com os motivos “profanos”. João José Reis fala de uma “carnavalização da religião” por intermédio dessas festas. Segundo o autor, elas representavam uma fuga da vida diária por meio de rituais simbólicos de inversão da ordem social. Um exemplo disso seriam os reisados realizados nas festas promovidas pelas irmandades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, geralmente, compostas por negros (Reis, 1991: 62 a 68). De qualquer forma, o que se pode observar é que as festas promovidas

---

<sup>3</sup> AA (Arquivo da Arquidiocese do Rio de Janeiro): Compromisso da Venerável Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa. Rio de Janeiro: Imprensa Mont' Alverne, 1888, p. 18.

pelas irmandades tinham um grande apelo junto ao público, sendo extremamente concorridas, já que ocupavam um papel destacado na vida social da população da Corte. Desde a sua montagem ao próprio dia da festa, tais eventos caracterizavam-se como oportunidades de divertimento para a população, é o que demonstra Mello Moraes Filho ao descrever a Festa do Divino, uma das mais importantes realizadas na Corte, durante o século XIX:

O povo, prelibando delícias infalíveis, passeava no campo, assistindo à edificação das barracas, à construção do império e dos coretos, à colocação das bandeiras e das arandelas, e ao ornamento dos copinhos de cores, com que fantasticamente iluminava-se frente da igreja de Santana, mais tarde demolida para fazer-se a Estação Estrada de Ferro de Pedro II (1979: 117).

A descrição refere-se, especificamente, à Festa do Divino que se realizava no Campo de Santana. Era promovida pela irmandade do mesmo nome, sediada na Igreja de Santana, e com certeza a mais famosa e concorrida entre as demais festas do Divino realizadas na Corte. As outras, também promovidas por irmandades da mesma invocação, tinham lugar nas freguesias de Santo Antônio e do Espírito Santo. Seguindo o padrão das festas religiosas de irmandades, a Festa do Divino oferecia aos seus visitantes barracas, música, queima de fogos e também a louvação ao orago. Contava ainda, para abrilhantar o rol dos convidados, com a presença do imperador. É interessante ressaltar a presença das autoridades nessas comemorações pois, como afirma Mary Del Priore, estes eram momentos privilegiados durante os quais essas autoridades procuravam criar laços ilusórios de intimidade com o povo e salientar o culto à sua personalidade (1994: 14).

Além de instrumentos de poder ou de espaços de inversão social e de sociabilidade, as festas de irmandades caracterizavam-se por realizar profundas imbricações entre o “sagrado e o profano”. A realização destas

conseguia harmonizar, com relativo sucesso, a convivência do culto religioso com as diversões e atitudes vistas como “profanas” pela hierarquia eclesiástica, como o banquete festivo, a música, as danças e a queima de fogos.

Foram essas festas responsáveis por uma grande vitalidade da religiosidade na Colônia e no Império. Tanto que a própria Igreja, mesmo com as críticas que a elas dirigia, reconhecia sua importância para a religião. Tal fato fica muito claro, justamente, no momento em que algumas dessas manifestações começaram a diminuir, a partir da década de 1870. Reconhecendo também o papel das irmandades nessas festas, a Igreja lamentava que algumas irmandades estivessem desdenhando as funções exteriores do culto, tanto com relação às festas quanto em relação às procissões. Observe o que a esse respeito foi escrito em artigo de *O Apóstolo*, jornal ligado ao diocesano do Rio de Janeiro:

Uma das birras dos modernos reformadores é contra o culto externo da Igreja Católica.

Tem levantado implacável oposição do culto, no intuito de desacostumar o povo de certos atos, que foram sempre de piedosa edificação.

As procissões têm sido alvo de seus tiros e infelizmente vão conseguindo atingi-las de acordo com as confrarias, ordens e irmandades, que vivem sob a tutela dos tais propagandistas.

(...) Estas procissões de tanta edificação deixaram de sair porque algum livre pensador talvez entendeu que eram opostas à civilização do século, porquanto razão plausível e justa não podem alegar nenhuma das Ordens. O mal porém é tão contagioso que parece ter atacado à irmandade do Senhor dos Passos, cuja procissão vai caindo em esquecimento.

Entretanto o culto externo católico é bastante necessário e matá-lo é matar a fé ou do menos amortecê-la por modo a não poder frutificar.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> BN (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro): “As Procissões” in *O Apóstolo*, ano XIII, nº 11. Domingo, 27 de jan. de 1878, p. 01.

A análise feita pelo jornal da diocese comporta alguns elementos de avaliação correta, principalmente no que tange à diminuição do número de procissões na cidade – caso da procissão das Cinzas extinta no início da década de 1860 (Abreu, 1999: 256). Fato que se somou ao arrefecimento de algumas festas patrocinadas por irmandades. Relacionar tal questão ao “espírito do século” é outro fator que se coaduna, se bem que desprovido do espírito maquiavélico que o artigo tenta passar. A convivência das irmandades com a diminuição das funções religiosas é um fator que merece ser melhor avaliado já que, em função do avançar das transformações urbanas e do maior controle do poder público sobre o espaço da cidade, o controle das irmandades sobre aqueles eventos estava seriamente questionado.

Era decisivo o papel desempenhado pelas festas religiosas na vida social dos habitantes do Brasil colonial e imperial. A ausência de divertimentos alternativos fazia dessas festas, de um modo geral, um ponto de encontro e de diversão da população. Entretanto, no que diz respeito à Corte, esta situação começou a ser alterada a partir da segunda metade do século XIX. O papel que a cidade passou a desempenhar na política e na economia nacional promoveram significativas alterações tanto nos costumes quanto no espaço urbano.

Multiplicaram-se os meios de diversão e as idéias perpassadas pelo discurso secularizante passaram a competir com as antigas práticas religiosas. Em síntese, vivia-se um período de transformações em que conviviam o “novo” e o “velho” em constantes disputas de espaço. Por outro lado, mudanças significativas se faziam no espaço urbano que acabavam por se chocar com as antigas práticas religiosas dos habitantes da Corte.

A posição de capital do Império colocou a cidade do Rio de Janeiro na situação de símbolo do país. Era preciso, principalmente a partir do Segundo Reinado, transformar a Corte numa vitrina que exprimisse, para os homens da época, o grau de civilidade do Brasil. Mesmo sem a amplitude do

período republicano, algumas medidas foram tomadas no sentido de organizar e embelezar o espaço urbano. Passou-se a legislar sobre a limpeza dos logradouros públicos, realizaram-se algumas obras em praças e ruas, deu-se início à construção e a expansão da malha ferroviária, iniciou-se o serviço de bondes, proibiram-se os enterramentos no interior das igrejas, dentre outras medidas. Todas essas providências procuravam conformar uma visão “eurocêntrica” que pretendia equiparar o Império às “nações civilizadas” do velho continente (Mattos, 1987: 80 a 101; Benchimol, 1992: 115 a 118).

Foram essas transformações que iriam se chocar com as tradições da velha cidade. A partir de 1830, segundo o Código de Posturas, nenhum espetáculo público poderia se realizar sem a autorização da Câmara Municipal, tendo o patrocinador do evento que pagar uma taxa à municipalidade.<sup>5</sup> Dessa forma, o poder público começava a regulamentar e a ter maior controle sobre o espaço urbano. As irmandades, por conseguinte, para realizar suas festas e procissões tinham que passar por esse crivo, o que, com certeza, tornou mais difícil para algumas a realização de seus eventos.

As alterações espaciais também contribuíram para aumentar as dificuldades e, em alguns casos, para comprometer a realização de algumas festas. Foi o caso da Festa do Divino, que se realizava no Campo de Santana. A partir de 1855, sua realização ficou cada vez mais difícil. Nesse ano teve início a construção da Estrada de Ferro DOM Pedro II, que provocou a demolição da Igreja de Santana, sede da irmandade que promovia a festa. Entre 1873 e 1880 ocorreu o processo de embelezamento do Campo de Santana que ganhou grutas, cascatas, ajardinamento e gradeamento (Needell, 1993: 53). Foi outro golpe decisivo para a realização da festa.

---

<sup>5</sup> AGCRJ (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro): Códice 48-3-7. Código de Posturas da Cidade do Rio de Janeiro, 1830, p.16.

Outra importante interferência nos espaços das festas foi o gradeamento dos adros das igrejas. No final da década de 1840, grande parte dos adros já se encontravam gradeadas. Acredito que tal fato tenha se dado em decorrência de uma outra postura municipal, que obrigou todos os moradores da cidade a manterem limpas as frentes de suas casas, sob pena de multas para aqueles que não a cumprissem.<sup>6</sup> Tal determinação refletia não só o crescimento da população urbana, mas os cuidados da municipalidade em controlar melhor esse espaço de forma a tornar a cidade apresentável como capital do Império. Como os adros estavam em ligação direta com a rua e a afluência a eles era muito grande, as irmandades tiveram de se preocupar com a conservação dos mesmos. A Irmandade de Nossa Senhora da Lampadosa, alegando que à frente da sua igreja juntava-se grande quantidade de lixo, recebeu parecer favorável do fiscal da freguesia para gradear o seu adro.

O Juiz e Mesário da Irmandade de Nossa Senhora da Lampadosa pretende licença para feixar com gradil, o largo que está em frente à mesma Igreja, e para isso pediram competente anuição.

O Fiscal informou que julgava a Irmandade no caso de obter a licença pedida procedendo o exame de engenharia, e este disse que se pode dar a essa a licença sendo o terreno pertencente à Igreja sobre o que julgava precisa a minha informação.<sup>7</sup>

Em um caso ou no outro observa-se que houve uma quebra no espaço de realização da festa. No caso da Irmandade do Divino ocorreu a perda do templo e o confinamento do Campo de Santana. No caso de outras irmandades ocorreria uma ruptura entre o espaço da festa e o espaço da rua. Em ambos os casos, a festa perdia parte de sua integração com o cotidiano urbano e social, integração que passou a ser compartimentada por uma lógica secular e funcional. A festa deixava de ser um evento costumeiro para

---

<sup>6</sup> Idem, p. 11

<sup>7</sup> AGCRJ: Códice 40-3-65. Capelas, Igrejas e Irmandades, fol. 30.

se tornar um acontecimento estranho ao espaço que se renovava. Dessa forma, procedeu-se também a uma quebra do espaço simbólico do evento, já que este era sedimentado por uma tradição que estava sendo colocada em questão. Nesse sentido, é possível afirmar algumas questões propostas por Delumeau com relação às procissões. Segundo o autor, estas, para proporcionar a segurança que era buscada junto aos santos, deviam respeitar a história, a geografia e as hierarquias dos mesmos (1989: 134 a 136). A festa também possuía uma história e uma geografia que deveriam ser respeitadas para o seu bom andamento. E era esse andamento que, em alguns eventos, estava sendo alterado.

É bem verdade que ao lado dos problemas que apareciam para umas, outras tantas irmandades resistiam e encontravam nas festas um momento propício de mobilizar o grupo. A Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia, uma associação de negros que, em virtude de sua situação financeira, ao longo da segunda metade do século XIX, teve que substituir inúmeras vezes a realização das festas por missas solenes. Entretanto, o valor do evento tinha um reconhecimento geral entre o grupo, como se observa no discurso em mesa do juiz da irmandade.

(...) era o fim da presente sessão tratar-se de se fazer com os recursos pecuniários existentes uma modesta festa dos dois Oragos Santo Elesbão e Santa Efigênia entendendo-se que essas solenidades levantam o fervor do culto e aumentam a devoção enquanto que a sua falta desanima e esfria esse fervor e faz desaparecer a Devoção. Convida os irmãos presentes a fazerem quaisquer serviços tendente à realização de uma Festa modesta (...) Com espírito falaram o Ir. Francisco Manoel Pereira, Snrs. Carlos, Francisco Costa, Reginaldo José de Souza. Resolvendo-se afinal fazer-se uma Festa (...)<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> ARQEFIG (Arquivo da Venerável Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia): Livro de Atas das Mesas Administrativas da Venerável Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia (1857-1926). Sessão de 17 de novembro de 1879, p. 86a.

Na reunião de mesa subsequente decidiu-se, em virtude dos mesmos problemas financeiros, pela não realização da festa. No entanto, o papel conferido à mesma, na irmandade, ainda era importante como elemento aglutinador. Outras irmandades com mais recursos mantiveram suas festas, até com gastos consideráveis, mesmo que opiniões às vezes contraditórias tenham-se manifestado. É o caso da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, uma associação de oficiais do Exército.

Em 1869, o irmão de capela propôs, em mesa, que a irmandade tivesse mais comedimento na realização de suas festas, isto a bem da economia dos cofres e da serenidade dos atos religiosos. Tal proposta, analisada por uma comissão, teve dela pleno apoio.<sup>9</sup> Todavia, o observado é que, em comparação com irmandades mais modestas, como, por exemplo, a Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia, a Irmandade da Santa Cruz não foi tão comedida em seus gastos como defendeu o irmão de capela. Como se percebe no quadro abaixo:

Despesas com festas realizadas pela Irmandade da Santa Cruz dos Militares

Anos	Despesas
1853	2.771\$400
1854	2.888\$160
1855	2.874\$600
1858	3.289\$540
1859	3.467\$540
1862	3.764\$312
1869	4.010\$030
1870	4.308\$800
1872	3.812\$950
1874	3.883\$210
1877	4.885\$805
1879	5.045\$150

<sup>9</sup> ISCM (Arquivo da Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares): Livros de Atas das Mesas Administrativas da Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares, vol. 2, (1853-1872). Sessões de 21 de janeiro e 11 de abril de 1869, p. 54b e p. 55b.

1880	4.311\$066
1881	4.585\$000
1882	4.559\$305

Fonte: Relatórios dos Provedores da Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares (1853-1883).

Levando-se em consideração que a proposta do irmão de capela foi feita em 1869, observa-se que, no ano seguinte, não ocorreu o comedimento pretendido, havendo uma diminuição de despesas em 1872 e 1874. Entretanto, ao final da década de 1870, a média de gastos manteve-se acima dos quatro contos de réis, o que poderia proporcionar, na época, a compra de, no mínimo, quatro escravos em idade produtiva. Se esses dados forem comparados com a receita anual da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia, percebe-se que a quantia gasta com as festas na irmandade dos militares superava o balanço anual da primeira irmandade. Por exemplo, em 1870, a receita total da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia, sem o desconto das despesas, chegou a 1.770\$520. Em 1881, a receita atingiria 1.425\$170.<sup>10</sup>

O que se pode constatar é que, para algumas irmandades, mesmo com as transformações, na segunda metade dos oitocentos, foi possível manter a pompa de suas festas, ainda que sem a ostentação de antes. A importância de bem festejar o orago ainda foi mantida, denotando uma determinada resistência no arrefecimento do espírito festivo.

Esta continuidade ainda foi expressa por outras irmandades que primaram por manter suas festas como grandes espetáculos. O impacto da procissão, dos fogos e da música continuavam a ser buscados como prova de zelo e devoção na consecução do evento. Em determinados casos, se o

<sup>10</sup> ARQEFIG: “Livro de Atas das Mesas Administrativas da Venerável Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia (1857-1926)”. Sessões de 08 de outubro de 1870 e 05 de junho de 1822, p. 57b e p. 92<sup>a</sup>.

esplendor da rua começava a ser limitado, o mesmo passava a ser compensado pelo concurso de famosos cantores e diretores de música que estariam abrilhantando o evento.

Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de São Cristóvão.

A mesa administrativa desta irmandade faz solenizar com a maior pompa, na Igreja Matriz, hoje 23 do corrente, a festividade de Corpus Christi, com missa solene as 11 horas da manhã. Uma grande orquestra e numeroso coro executarão brilhante missa do Maestro Montano, com belíssimos solos desempenhados por artistas de reconhecido mérito, sendo o gradual e credo do Maestro Raphael Coelho Rocha, a que foi confiada a direção da parte musical.

Subirá à tribuna da verdade o eloqüente e ilustrado orador sagrado, o Revm. Sr. Padre-Mestre Luiz Antonio Escobar de Araujo, Vigário desta freguesia e provedor honorário da mesma irmandade e seu benfeitor.

As 4 1/2 horas da tarde sairá a procissão, que percorrerá a praia das Palmeiras, rua de São Cristóvão, do Coronel Figueira de Mello, praça de DOM Pedro I, rua Bela de S. João, do Pau Ferro e praia, a recolher-se.

Das 4 horas da tarde em diante tocará em elegante coreto situado ao lado da Igreja, e à noite, iluminado à gaz, uma excelente banda de música.

As 10 horas da noite arderá um lindo fogo artificial oferecido por alguns devotos.<sup>11</sup>

Lapa do Desterro - Com grande solenidade realizou-se no Domingo, 29 do mês findo, a festa do Divino Espírito Santo da Lapa do Desterro, orando ao Evangelho o Revm. Monsenhor Brito, que pronunciou eloqüente sermão, e regendo a orquestra o maestro Cortês, sob cuja inspirada batuta foi executada a missa de *Canessa*, seguindo-se a parte cantante, que se encarregaram distintos artistas e amadores entre os quais sobressaíram o exímio professor Bruno de Oliveira, que cantou com a mais apurada correção o sólo de *Quisedes* da mesma missa, o barítono Alberti, que revelou extraordinária vocação artística, e os festejados amadores Costa Lima e Luiz Rossi, que encarregaram-

---

<sup>11</sup> BN: *O Apóstolo*, ano XVIII, n° 81. Domingo, 23 de julho de 1882, p. 04.

se, o primeiro da Ave Maria de Mercadante a que imprimiu original cunho de melodia e afinação, e o segundo o brilhante sólo *Qui tollis* que incutiu nos espíritos assistentes o maior cultivo da arte musical.

À noite houve setenário, a que concorreram muitas famílias e grande número de espectadores.<sup>12</sup>

Observa-se que, no primeiro caso, houve a manutenção dos aspectos tradicionais da festa (o sermão, a procissão, a banda de música, os fogos de artifício). Entretanto, comparando-se com aspectos da segunda irmandade, pode-se observar que um requinte teatral de tons mais modernos passou a compor as festas, como o elenco de artistas, a direção musical, as peças executadas. Paralelamente ao processo de resistência, algumas irmandades, também incorporaram aspectos das diversões modernas que ganhavam espaços na Corte, como os concertos musicais, as óperas, os espetáculos teatrais. Dessa forma, procurava-se também concorrer com os demais divertimentos oferecidos, fazendo do espaço da festa um lugar da boa música, do cuidado cênico e, por que não dizer também, dos costumes considerados “civilizados” correntes nos salões da Corte e da Europa.

O que se observa é que mesmo diante das transformações, as irmandades continuavam a ser um dos baluartes da religiosidade da população no Império. Algumas de forma mais modesta, outras utilizando seu poderio econômico. Foram as irmandades que ajudaram a sustentar os espetáculos do culto católico e, em determinados casos, com um brilhantismo que remontava à “época colonial”. Determinadas festas atravessaram o século e resistiram até a República, caso observado na Festa da Penha, que encontrou seu apogeu em fins do século XIX e início do século XX (Soihet, 1990: 01).

Um segundo exemplo de pujança, pelo menos até o final do Império, foi a Festa da Glória. Extremamente concorrida e atraindo um público diverso, essa festa foi um exemplo do que algumas irmandades fizeram em

---

<sup>12</sup> BN: *O Apóstolo*, ano XXIII, nº 60. Quarta-feira, 01 de junho de 1887, p. 02.

termos da conservação do espetáculo festivo. Acredito que alguns fatores particulares fizeram esta festa destacar-se, portanto deter-me-ei mais detalhadamente na análise deste evento.

### **3 - A Festa da Glória**

A invocação à Nossa Senhora da Glória é uma das mais antigas existentes no Brasil. Data de 1503 a primeira capela construída em louvor à esta Virgem, por colonos portugueses, em Porto Seguro. Comemorada a 15 de agosto, a invocação representa a assunção celestial de Maria, tornando-se rainha do Céu e da Terra. A Virgem da Glória é representada com o Menino Jesus nos braços, coroa de rainha e cetro na mão (Megale, 1998: 218).

A história da irmandade de Nossa Senhora da Glória, no Rio de Janeiro, teve um início um tanto nebuloso e em alguns pontos bastante lendário. Segundo relatos, um tal Antônio Caminha, natural de Aveiro (Portugal), teria chegado à cidade do Rio de Janeiro por volta da segunda metade do século XVII. Tinha este Antônio Caminha costumes julgados pouco sociáveis, andava vestido com um hábito de São Francisco e desenvolvia práticas de devoção em lugares ermos. Caminha teria se isolado, a partir de 1671, para cultivar a Virgem da Glória. Teria sido a imagem da santa entalhada pelo próprio, que segundo alguns tinha habilidade de santeiro. O mesmo teria ainda erguido, no alto do Morro do Leriipe, uma rústica ermida de pau-a-pique e taipa para abrigar a imagem. Aos poucos, em torno da imagem de Nossa Senhora da Glória, reuniu-se um círculo de devotos. Não tardou para que se espalhassem a fama das graças alcançadas por intercessão da Virgem. A romaria, que passou, desta feita, a buscar a ermida do outeiro cresceu, tanto no intuito de se pagarem promessas quanto no sentido de se obterem novas graças (Coaracy, 1988: 216-217; Cruls, 1965: 245).

Relata-se ainda que Caminha teve a intenção de mandar a imagem de presente a DOM João V. O navio que a levava teria naufragado, em virtude de forte tempestade, nas costas de Portugal. A caixa que levava a imagem, como que sob proteção sobrenatural, aportou à praia na cidade de Lagos, onde passou a ser cultuada (Mauricio, 1946: 245-246). Ainda sobre Antônio Caminha, comentava-se que não fora totalmente devotado à vida de ermitão, mas havia exercido atividades profanas e conseguido amealhar uma fortuna considerável (Coaracy, 1988: 217).

Curiosidades à parte, o prestígio da devoção iniciada por Antônio Caminha cresceu. O outeiro sobre o qual fora erguida a ermida pertencia a Gabriel Freire e, posteriormente, foi adquirido por Cláudio Gurgel do Amaral. Este último, em 1699, doou o terreno à irmandade que fosse fundada para manter a ermida sob a invocação de Nossa Senhora da Glória. Além desta condição, duas outras acompanhavam a doação: que o antigo santuário fosse substituído por um templo definitivo; e que, na capela, se assegurasse sepultura perpétua para o doador e seus descendentes (Coaracy, 1988: 217). Esta condição vem reforçar a preocupação do enterramento junto aos oragos de devoção e o quanto as irmandades eram importantes nesse sentido.

Desse modo teve origem a Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro. As obras do templo teriam sido iniciadas em 1714 e concluídas em 1739. A irmandade, desde então, teria gozado de grande aceitação junto à população. Entretanto, foi a partir do século XIX que a mesma iniciou a constituição de um perfil que para os fins deste artigo será importante resgatar.

Com a transferência da corte portuguesa para o Brasil, houve uma aproximação muito grande da família real com a devoção do outeiro. DOM João VI, em 1819, inaugurou uma tradição que foi seguida pela família imperial brasileira. Nesse ano, levou para ser batizada, na Igreja da Glória, a princesa recém-nascida, DOM Maria da Glória, sua neta. O gesto foi seguido pelo filho DOM Pedro, que lá batizou o futuro imperador, DOM

Pedro II (Cruls, 1965: 250). Essa deferência e aproximação com a devoção da Glória serão intensificadas ao longo do Segundo Reinado, recebendo a irmandade, em 1849, a autorização para ostentar o título de “imperial”. Tal fator estará intimamente relacionado ao perfil social da irmandade no oitocentos, ou seja, um dos redutos da família real e da elite imperial na Corte (Oliveira, 1995: 117 a 124).

A Festa da Glória, promovida pela irmandade, ao que tudo indica, teve início no século XVIII. Entre as festas promovidas pelas irmandades cariocas, no século XIX, foi uma das que manteve grande índice de regularidade. Na segunda metade do oitocentos, não deixou de se realizar em nenhum ano. Era um ponto alto no calendário festivo da cidade. Um dos fatores que parece justificar essa regularidade foi o fato de que a irmandade se esforçou por manter e respeitar a “história” da festa, além de sua espacialidade não ter sofrido abalos sérios provocados pelas transformações urbanas. A preocupação da irmandade era tanta que o compromisso, além de prever a festividade, determinava a ordem dos passos a serem seguidos de uma forma, até certo, ponto, receituária.

#### Capítulo 17º

##### Da Festividade

Art. 59 - A Irmandade é obrigada a fazer a festa de Nossa Senhora, no mês de Agosto, precedendo o Novenário do Ritual, com a solenidade, esplendor e devoção, que permitirem os recursos de seu Cofre, e as oferendas dos fiéis, havendo no dia do Orago, a quinze de Agosto, Missa cantada com Sermão ao Evangelho, e de tarde *Te-Deum Laudamus*.

Nesta solenidade oficiará o Reverendo Pároco ou o Sacerdote por ele autorizado.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> IGO: Arquivo da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro. “Compromisso da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro”. Rio de Janeiro, 1865, p. 37.

Procurando seguir as prescrições compromissais, os irmãos do Outeiro respeitavam um calendário com poucas variações. Nos meses de junho ou julho, a Mesa Administrativa era convocada para deliberar sobre a festa. De uma forma geral, o provedor comunicava o motivo da reunião e, sem discussão, era aprovada a realização dos festejos. A organização do evento, geralmente, ficava ao encargo do tesoureiro, que recebia “carta branca” para agir. Na mesma reunião, era tirada a comissão que deveria dirigir-se ao Paço Imperial a fim de, oficialmente, comunicar e convidar a família imperial para participar da festa.

Tomadas as decisões iniciais, os preparativos voltavam-se para a armação do cenário do evento. Segundo Mello Moraes Filho, desde o período joanino, o que havia de melhor, em termos musicais, era apresentado na Festa da Glória. As missas eram compostas por José Maurício ou Marcos Portugal, afamados compositores da época. Somavam-se às composições as vozes mais requisitadas, como as de Facciotti, Reale e Ciccioni, que eram unidas às do Lírico e da Ópera Nacional (Mello Moraes Filho, 1979: 150 e 152).

Harmonizando-se com a boa música, era fundamental escolher bons pregadores, pois estes seriam os responsáveis pela exaltação do orago e, conseqüentemente, pela promoção da irmandade. Nesse sentido, a festa também sempre contou com o que havia de melhor em termos de eloqüência no púlpito. Oradores renomados, como o Frei Francisco de Mont' Alverne, entre outros, eram requisitados pela irmandade (Mauricio, 1946: 19; Cruls, 1965: 254). Aliás, esta exigência na escolha da música e dos pregadores era fator julgado fundamental para a boa realização da festividade e constituía-se em uma das principais recomendações da mesa ao tesoureiro.

O Irmão Tesoureiro consultou a Mesa a respeito dos Pregadores que deviam encarregar-se dos Sermões e a Mesa manifestando, que ao mesmo irmão competia essa atribuição, e insistindo ele para que a

Mesa resolvesse sobre o assunto, foram propostos os Revdos. Monsenhor Raymundo de Brito e Cônego Figueiredo de Andrade. A respeito da música também resolveu a Mesa que o irmão Tesoureiro contratasse com quem a fizesse por menos, com tanto que servisse a contento, e apresentasse boas e bons cantores, e ótimos instrumentistas.<sup>14</sup>

Fazia-se também necessário obter as respectivas licenças do poder público. Estas diziam respeito à autorização para realizar-se a própria festa, autorização para a queima de fogos, licença para armação de coreto e barracas de jogos e comidas. Parece que a armação de barracas tornou-se um bom negócio tanto para a irmandade quanto para os negociantes encarregados da empreitada. Alguns deles retornavam em anos seguintes a fim de conseguir o acordo com a irmandade e a autorização do poder público. O ofício que se segue atesta tal fato:

Ilmo e Exmo. Snr. Cons<sup>o</sup>. Provedor da Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro.

O abaixo assinado cidadão brasileiro negociante industrial nesta praça vem propor a esta irmandade entrar para os cofres da mesma com a quantia de dois contos de réis para [ilegível] das obras da Igreja desta Irmandade em diante à condição de ser obtida a licença da Ilma. Câmara Municipal, e do Exmo. Desembargador Chefe de Polícia para serem estabelecidas barracas com feira [ilegível] pelo espaço de trinta dias conforme se praticou no ano de 1885, sendo a mesma licença requerida por esta Imperial Irmandade.<sup>15</sup>

Essa atividade, por sua vez, não era vista com bons olhos pela Igreja, principalmente, na ótica reformadora do século XIX. Aliás, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia já proibiam essa junção entre

---

<sup>14</sup> IGO: Livros de Atas das Mesas Administrativas da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, vol. 3 (1885-1894). Sessão de 16 de julho de 1887, p. 65b.

<sup>15</sup> IGO: Festa da Glória, doc. 6201, lata 5. Ofício ao Provedor da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro. Rio de Janeiro, s/d.

divertimentos “profanos” e festas religiosas, principalmente quando realizados no interior das igrejas ou em seus adros.

#### TÍTULO XXX

QUE NAS IGREJAS NÃO FAÇAM FARÇAS, E JOGOS PROFANOS, NEM SE COMA, BEBA, DURMA, BAILE, OU FAÇAM NOVENAS.

742 Pelos inconvenientes, que resultam de que as Igrejas, feitas para louvores de Deus, e exercícios de espírito, sirvam de nelas se comer, e beber, e fazer outras ações muito indecentes ao tal lugar, para todos mil descomposturas indignas dele: conformando-nos com a disposição de direito, e Sagrado Concílio Tridentino, e Constituição do Santo Papa Pio V, ordenamos, e mandamos, sob pena de excomunhão maior, e dez cruzados, que nem umas [ilegível] pessoas Eclesiásticas, ou seculares, tanjão, ou bailem, nem façam danças, ou jogos profanos nas Igrejas, nem em seus adros, nem se cantem cantigas desonestas, ou coisas semelhantes (Ver 1853: 268-269).

Sendo muito comum ao catolicismo tradicional, praticado nas irmandades, a junção entre “sagrado” e “profano”, tais prescrições deixaram de ser cumpridas tanto pela Irmandade de Nossa Senhora da Glória quanto por tantas outras irmandades da Corte. Evidentemente, após o deslanchar do processo de Reforma Católica na Diocese do Rio de Janeiro, em 1869, com o bispo Dom Pedro Maria de Lacerda tais atitudes foram duramente criticadas pelo bispo e por seus colaboradores. *O Apóstolo*, em 1886, num artigo sugestivo intitulado “Falsa Religião”, fez os seguintes comentários:

Aproxima-se a popular Festa da Glória, e como em todos os anos, a maioria da população desta cidade se impõe o dever, senão de ir à festa, de visitar a igreja, ao menos concorrer com alguma esmola ou serviço para o esplendor da dita festa.

(...)

Mas sem querermos arrefecer o entusiasmo do povo por ela, ou criar obstáculos à piedade dos devotos, de modo nenhum podemos ficar calados consentindo que sob o manto de religião se abuse dos atos do

culto, e sirva este de pretexto para praticar-se abusos, ultrajes, escândalos.

É assim que, pretendendo-se confundir os verdadeiros atos da religião, de culto externo, com atos de paganismo, vai-se admitindo o vergonhoso hábito de constituir os adros das igrejas, as ruas adjacentes, em casas de comércio, em indignas tabernas e lugares de escândalo, pecados e ultrajes à religião, à imagem que se deseja prestar culto.<sup>16</sup>

Parece que tais críticas vieram a repercutir dentro da irmandade, tanto que o provedor jubilado, Rodrigues de Vasconcellos, pediu ao provedor em exercício que, naquele ano de 1886, fossem proibidas as barracas que tanto escândalo teriam provocado no ano anterior. O provedor assegurou ao irmão que tal fato seria observado.<sup>17</sup> Entretanto, ao que tudo indica, o costume e os lucros eram mais resistentes que o poder das críticas. No ano de 1888, a mesa autorizou ao provedor a empreender entendimentos com quem desejasse estabelecer barracas por ocasião das festas, aceitando a proposta que fosse mais vantajosa.<sup>18</sup> Interessados apareceram e a irmandade recebeu a devida autorização da Câmara Municipal para tornar efetivo seu intento.

Certifico que na Secretaria da Ilma Câmara Municipal existe um requerimento da Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, representado pelo seu Provedor o Conselheiro Francisco Manoel das Chagas, pedindo licença para armar barracas em volta da praça da Glória e Largo do Mesmo nome, de primeiro de Julho a trinta e um de Agosto do corrente ano, com jogos lícitos, em benefício das obras da mesma Irmandade, com o seguinte parecer da Comissão de Saúde e

---

<sup>16</sup> BN: “Falsa Religião” in *O Apóstolo*, ano XXI, n° 91. Sexta-feira, 13 de agosto de 1886, p. 01.

<sup>17</sup> IGO: Livros de Atas das Mesas Administrativas da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, vol. 3 (1885-1894). Sessão de 10 de julho de 1886, p. 41a.

<sup>18</sup> Idem, sessão de 10 de junho de 1888, p. 92a.

Praças = Deferido, sendo ouvido o Engenheiro Snr. Dr. Chefe de Polícia.<sup>19</sup>

Críticas superadas e licenças obtidas, era chegado o momento da publicidade. A festa deveria ser anunciada de forma a conclamar o maior número possível de pessoas a participar do evento. Era verdade que, pela sua constância, o calendário festivo era bem conhecido e este era o maior convite que poderia ser feito. No entanto, a conclamação também era um elemento fundamental ao evento que acabava por veicular a festa da irmandade e seus membros. Era preciso estabelecer canais com o público e, nesse sentido, os jornais eram veículos privilegiados dos quais a irmandade fazia uso. Por eles anunciava-se a programação da festa e reaviva-se a cada ano, na memória coletiva, a sua importância entre os eventos da cidade.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro.

A mesa administrativa da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro celebra com toda pompa a festa da Santíssima Virgem, no dia 15 do corrente, com missa cantada as 11 horas da manhã, pregando ao Evangelho o Ilmo. Sr. Cônego Acácio Ferraz de Abreu, e ao Te-Deum, que terá lugar as 5 1/2 horas da tarde, com assistência de Suas Majestades e Altezas, o Rev. padre mestre pregador régio Joaquim José da Costa Guimarães. De ordem da mesa convido a todos os irmãos e devotos para que compareçam na respectiva capela a estes atos religiosos. Em 11 de agosto de 1870 - O secretário, A. J. Estácio de Lima.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> IGO: Festa da Glória, doc. 356, lata 5. Certificado da Câmara Municipal do Rio de Janeiro à Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1888.

<sup>20</sup> BN: *Jornal do Commercio*, ano 49, nº 221. Sexta-feira, 12 de Agosto de 1870, p. 02.

Cumprida a primeira etapa, os irmãos se preparavam para recepcionar o público e empenhavam-se por fazer o quanto maior o esplendor de seu orago. O empenho denotava a necessidade de reverenciar o esplendor da própria associação. Como em um grande espetáculo teatral, os cuidados tinham de ser minuciosos, tanto em relação ao cenário quanto em relação ao ator principal. Este deve aparecer exuberante e cercado dos maiores cuidados, pois os espectadores estariam atentos ao seu desempenho, que atestaria a competência e a importância do diretor da peça.

O ator principal, ou melhor dizendo, a atriz, era a Virgem da Glória. Símbolo da corporação, a imagem da Virgem deveria refletir a exuberância da irmandade. Dessa forma, a diretora do evento da irmandade deveria cercar-se dos maiores cuidados, perpetuando uma relação muito particular e íntima com o seu santo patrono, característica marcante do catolicismo tradicional. Os irmãos do Outeiro tinham um grande esmero em apresentar ao público a imagem de sua padroeira. Não se poupavam esforços nem se faziam economias nesse sentido. Para o ano de 1886, pelo valor de 1.379\$400, foram mandadas vir de Paris as vestes que deveriam ornamentar a imagem da virgem<sup>21</sup>.

Todo esse cuidado era acompanhado de um verdadeiro cerimonial para vestir a imagem, antes do início das novenas. O compromisso delegava às “aias” a função de vestir a santa.<sup>22</sup> Essas aias, geralmente, eram escolhidas entre as irmãs ilustres, a exemplo das baronesas do Suruhy e do Lavradio, da viscondessa de Carapebis, entre outras (cf. Oliveira, 1995: 117 a 124). Por vezes, para abrilhantar ainda mais o cerimonial de vestição, essas senhoras iam em comissão ao Paço no intuito de convidar Sua Alteza,

---

<sup>21</sup> IGO: Livros de Atas das Mesas Administrativas da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, vol. 3 (1885-1894). Sessão de 27 de dezembro de 1885, p. 26b.

<sup>22</sup> IGO: Compromisso da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro. Rio de Janeiro, pp. 26-27.

a Princesa Imperial, para assistir à cerimônia.<sup>23</sup> Esse ritual muito se assemelhava ao costume grego de fazer o banho e a vestição das imagens de seus deuses em dias de festa, a exemplo das Panatenéias, quando as jovens filhas de cidadãos teciam um *péplos* (túnica), que era levado em procissão e entregue ao Arconte, que com ele vestia a estátua de madeira de Atená (Zaidman & Pantel, 1989: 75 a 77). Talvez uma associação nesse sentido tenha despertado a crítica de *O Apóstolo*, no já mencionado artigo “Falsa Religião”.

(...) pretendemos censurar, reprovar mesmo um costume que, segundo o modo que tem-se narrado, é um abuso que com vergonha ainda se repete: é da toilette de Nossa Senhora dias antes da festa.

Naquele templo é a imagem arrancada de seu altar para vestir-se! e algumas senhoras, que a par das modas imaginam piedade esse serviço, encarregam-se da toilette da imagem, sujeitam-se aos caprichos da vida mundana!<sup>24</sup>

Vaidade ou não, esse ato era julgado “profano” e “pagão” pela Igreja Reformadora. No entanto, era motivo de grande orgulho para as senhoras da “boa sociedade”. Ele prenunciava a abertura dos festejos e era seguido por novenas que tinham início no dia 5 de agosto, pela manhã, após o cerimonial de vestição. Segundo Mello Moraes Filho, esse era o prólogo de abertura dos festejos (1979: 151).

Seguindo ainda a descrição de Mello Moraes Filho, é observado que no dia 15 de agosto, já pela manhã, os sinos da igreja repicavam e tinha início o cortejo de carros que conduziam os devotos, pobres e mais abastados, ao Outeiro. Antes das 10 horas da manhã, a música da banda dos

---

<sup>23</sup> IGO: Livros de Atas das Mesas Administrativas da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, vol. 3 (1885-1894). Sessão de 27 de julho de 1885, p. 15a.

<sup>24</sup> BN: “Falsa Religião” in *O Apóstolo*, ano XXI, n° 91. Sexta-feira, 13 de agosto de 1886, p. 01.

barbeiros, formada por negros escravos, já proporcionava divertimento aos romeiros. Na Praça da Glória, o coreto abrigava a banda militar. Durante o transcorrer do dia, as pessoas se apinhavam na muralha que circundava o templo.

Na parte da tarde, o fluxo das altas personalidades aumentava, aproximando-se a hora do *Te-Deum*. Suas Majestades e Altezas, acompanhados de um grande séquito, apeavam e subiam a ladeira, indo esperar na igreja a continuidade das cerimônias. O *Te-Deum* tinha início por volta das 5 horas da tarde. Quando de seu término, os sinos repicavam, seguidos das salvas de tiros das fortalezas (Idem, op. cit.:152-153).

A Festa da Glória acabava por provocar um certo impacto na vida da cidade: o desvio do trânsito, os transportes lotados para conduzir a população. Em síntese, um acontecimento de certo prestígio e de destaque no cotidiano da Corte.

#### POLÍCIA DA CORTE

Parte do dia 12 de Agosto

De ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de polícia se faz público, que no dia 15 do corrente das 4 horas da tarde até meia hora depois de findo o fogo de artifício que tem de queimar-se por ocasião da festividade que deve ter lugar na igreja da Glória, fica proibido o trânsito de todos os veículos de condução desde o Largo da Lapa ao Pocinho da Glória, devendo os carros que naquele dia conduzirem pessoas à referida igreja dirigirem-se logo que as mesmas pessoas se tenham apeado, para as ruas de Santo Amaro, da Pedreira e do Catete, do lugar denominado, Pocinho, para diante.

Outro sim se faz público que das Ave Marias, até também 1/2 hora depois de findo o fogo de artifício, fica igualmente proibido pelos mesmos lugares o trânsito de cavaleiros.

Secretaria da polícia da Corte, em 14 de agosto de 1855 - J.J. Moreira Maia.<sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> BN: *Diário do Rio de Janeiro*, ano XXIV, n° 225. Quarta-feira, 15 de agosto de 1855, p. 02.

Festa da Glória - Celebrou-se no Domingo com a pompa costumada esta festa tradicional, sem dúvida a mais popular do Rio de Janeiro.

A concorrência do povo à Igreja do Outeiro foi numerosíssima, de todos os pontos da cidade e de todas as classes sociais.

Os bondes de Botafogo, depois das três horas, não obstante andarem às carreiras todos os carros, não deram mais vencimento ao povo que neles procurava transporte. Foi assim imensa a multidão que se dirigiu a pé como que em romaria, até o morro da Glória, cuja subida o maior número não pode vencer, por que aí a turba era compacta, chegando muitas vezes a interceptar-se a circulação.

Cremos não exagerar, calculando em mais de 20.000 pessoas as que pelas 5 horas da tarde se apinhavam ao lugar da festa e suas imediações.<sup>26</sup>

Julgo ser possível, por esses artigos, ter a dimensão do que representava, tanto em termos religiosos quanto em termos de divertimento público, a Festa da Glória para os habitantes da Corte, no Segundo Reinado. Diante das muitas dificuldades cotidianas, principalmente para os segmentos mais pobres da população, era a festa uma das válvulas de escape. Os jogos, a comida, o contato com pessoas importantes, a visão e a proximidade do Imperador, todos fatores que, simbolicamente, eram apropriados para o relaxamento das tensões sociais, o qual se justificava, segundo a visão da época, pela diversificação dos segmentos que se misturavam na festa. A personagem Paulo, do romance *Lucíola*, de José de Alencar, enxergava na festa o grande mosaico social que refletia as clivagens da sociedade imperial.

Dr. Sá, levou-me a *festa da Glória*, uma das poucas festas populares da corte. Conforme o costume, a grande romaria desfilando pela Rua da Lapa e ao longo do cais, serpejava nas fraldas do outeiro e apinhava-se em torno da poética ermida, cujo âmbito regurgitava com a multidão do povo.

(...)

---

<sup>26</sup> BN: *Jornal do Commercio*, ano 58, nº 89. Segunda-feira, 16 de agosto de 1875, p. 02.

Todas as raças, desde o caucasiano sem mescla até o africano puro, todas as posições, desde as ilustrações da política, da fortuna ou do talento, até o proletário humilde e desconhecido, todas as profissões, desde o banqueiro até o mendigo, finalmente, todos os tipos grotescos da sociedade brasileira, desde a arrogante nulidade até a vil lisonja, desfilaram em face de mim, roçando a seda e a casimira pela baeta ou pelo algodão, misturando perfumes delicados às impuras exalações, o fumo aromático do havana às acres baforadas do cigarro de palha (1984: 14).

O caráter popular conferido à festa pela narrativa não deve esconder o fato de que as diferenças sociais eram visíveis e a todo instante reafirmadas, e não só pelos aromas e roupas, como percebe Paulo. Os espaços, na festa, também estavam divididos, a ocupação da igreja, a precedência das figuras ilustres que assistiam aos eventos em locais separados, os locais em que se davam os divertimentos.

Segundo Mello Moraes Filho, eram famosos os bailes, após a festa, oferecidos pela baronesa de Sorocaba e pelo senador Cassiano, dos quais, obviamente, só participavam Suas Majestades e as altas dignidades da Corte (Mello Moraes Filho, 1979: 153). Os jornais também davam destaque a essas reuniões da elite que atravessavam a madrugada reforçando o lado “profano” do evento.

Pelas 10 horas da noite queimou-se um brilhante fogo de artifício defronte da secretaria dos estrangeiros, achando-se apinhado o povo de todo o largo da Glória e caminhos adjacentes.

A secretaria dos estrangeiros ostentou toda a noite uma brilhante iluminação. Aí, a convite do Sr. Barão de Cotegipe, reuniram-se mais de 600 pessoas da primeira sociedade fluminense havendo um baile esplêndido, que terminou depois das três horas da manhã.<sup>27</sup>

A vitalidade e a continuidade da Festa da Glória podem suscitar algumas observações, quando comparadas com outros eventos da Corte

---

<sup>27</sup> Idem.

como, por exemplo, a Festa do Divino Espírito Santo (Abreu, 1999: 294 a 310). Entendo que a festa tivesse algumas particularidades que explicam o seu esplendor, no mesmo momento em que tantas outras arrefeciam.

A primeira questão colocar-se-ia em relação ao respeito às tradições da festa, ou seja, à repetição de cerimoniais e locais. Mais uma vez recorrendo a Jean Delumeau, acredito que em eventos como procissões e festas religiosas a regularidade e a repetição de gestos e de lugares sejam fundamentais para atrair a credibilidade pública, pois transmitem ao devoto a devida segurança quanto ao rito protetor contido na procissão, ou mesmo na festa, já que ambas visam alcançar a proteção por parte do orago festejado (Delumeau, 1989: 134 a 136).

A Festa da Glória foi favorecida também neste aspecto pela salvaguarda que houve do espaço. Sem querer cair em certos determinismos, acredito que o afastamento do Outeiro da área central da cidade favoreceu a uma dada continuidade. A área da igreja e da festa não foi tão afetada pelas transformações urbanas que ocorriam no centro da cidade. O adro do Outeiro, espaço fundamental da topografia religiosa da Festa da Glória, permaneceu livre sem o cerceamento imposto pelo gradil. A ligação da festa com o espaço da rua continuava a se fazer e, por conseqüência, aquela mantinha a sua integração costumeira no cotidiano, sem ser vista como estranha.

Outro aspecto importante foi o papel social e político mantido pelo evento. Sem recorrer à inversão da ordem social, a Festa da Glória conseguia reafirmar os lugares sociais de cada segmento. Delimitava os espaços e impunha hierarquias, fato que estava presente no próprio perfil da irmandade organizadora. Composta por setores da elite imperial, a irmandade do Outeiro fazia também de sua festa um momento particular de auto-afirmação social (Oliveira, 1995: 118 a 125). Como afirma Chartier, em relação às cortes européias, se teciam, na festa, “especificidades estéticas na sua relação com uma forma particular de existência social que supõe um sistema

de valores, um modo de apresentação de si, uma economia do tempo e do passatempo” (Chartier, 1990: 223).

Da mesma forma, a afirmação de tais valores fazia da festa um importante instrumento de poder. O concurso de diversas classes, simbolicamente integradas, tentava refletir uma certa harmonia social, descartando as situações de conflito. A proximidade com a família imperial e com a nobreza, pedagogicamente, acabava por refletir para os mais humildes uma proximidade ilusória com o poder. No entanto, sob os olhos atentos do mesmo a participação dos humildes era devidamente controlada (Priore, 1994: 14 a 18).

Inegavelmente, como resistência cultural ou como instrumento de poder, a Festa da Glória permaneceu ao longo do Império como um dos eventos ímpares que radiografavam aspectos fundamentais da mentalidade sócio-religiosa da sociedade imperial. Mentalidade essa que, mesmo diante de um quadro de transformações, estabelecia laços de permanências não removíveis com facilidade. Nas palavras de Michel de Certeau, a Festa da Glória e a sua irmandade promotora poderiam ser comparadas ao que o autor denomina de “lugares estratificados”. Estes seriam lugares teimosos e opacos que resistiriam às revoluções históricas, às mutações econômicas e aos caldeamentos demográficos, tornando-se ocultos nos costumes, nos ritos e nas práticas (Certeau, 1994, p. 309).

### **Bibliografia**

ABREU, Martha. 1999. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

ALENCAR, José de. 1984. *Lucíola*. São Paulo: Ática. Série Bom Livro.

BENCHIMOL, Jaime Larry. 1992. *Pereira Passos. Um Haussmann Tropical. A renovação urbana na*

*cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura.

BOSCHI, Caio César. 1986. *Os leigos e o poder. Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática.

CARVALHO, José Murilo de. 1988. *O teatro de sombras. A política Imperial*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro:UPERJ.

CERTEAU, Michel de. 1994. *A Invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes.

CHARTIER, Roger. 1990. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

COARACY, Vivaldo. 1988. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte:Itatiaia.

COELHO, Maria Helena da Cruz. 1992. "As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedade na vida e na morte". Estella: XIX Semana de Estudios Medievales.

CRULS, Gastão. 1965. *Aparência do Rio de Janeiro*, tomo I. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio.

DELUMEAU, Jean. 1989. *Rassurer et protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*. Paris: Fayard

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano. A essência das religiões*. Lisboa: Livros do Brasil, s/Dom

GOMES, Francisco José Silva. 1991. "Le projet de neo-chretieneté dans le diocese de Rio de Janeiro de 1869 à 1915". Toulouse: Université de Toulouse le Mirail. Thèse de Doctorat.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. 1987. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL.

MAURICIO, Augusto. 1946. *Templos históricos do Rio de Janeiro*, 2ª e Dom Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert.

MEGALE, Nilza Botelho. 1998. *Invocações da Virgem Maria no Brasil*, 4ª e Dom Petrópolis: Vozes.

MELLO MORAES FILHO, Alexandre José de. 1979. *Festas e tradições*

*populares do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp.

NEEDELL, Jeffrey DOM 1993. *Belle Époque tropical. Sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Companhia das Letras.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. 1995. “Devoção e caridade. Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial (1840-1889)”. Niterói: UFF. Dissertação de Mestrado.

PRIORE, Mary Del. 1994. *Festas e utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense.

REIS, João José. 1991. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.

SOIHET, Rachel. 1990. “Um ensaio sobre resistência e circularidade cultural: A festa da Penha (1890-1920)”, in *Cadernos do ICHF*. Niterói: UFF, nº 31.

VER, Sebastião Monteiro da (Arcebispo). 1853. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes.

VINCENT, Catherine. 1994. *Les confréries médiévales dans le royaume de France XIIIe-XIVe siècle*. Paris: Albin Michel.

ZAIDMAN, Louise e PANTEL, Pauline. 1989. *La religion grecque*. Paris: Armand Colin.